



Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Veterinária - Diretoria  
Av. Antônio Carlos 6627 - CX. Postal 567  
Fax: (031) 3409-2030 - Fone: (031) 3409-2001  
CEP: 30.123-970 - BELO HORIZONTE-MG  
e-mail: [diretor@vet.ufmg.br](mailto:diretor@vet.ufmg.br) ou  
[secrgeral@vet.ufmg.br](mailto:secrgeral@vet.ufmg.br)



**EDITAL N.º 02/2013-GD, de 10 de janeiro de 2013**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2013-GD, 07 de janeiro de 2013**

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG faz saber que **nos dias 10, 11, 17, 18 e 21 de janeiro de 2013**, de 08 às 12:00 e de 13 às 17:00 horas, a Diretoria da Escola de Veterinária receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de bolsistas para os projetos de extensão desta Unidade, conforme quadro abaixo:

PROJETO	VAGAS	COORDENADOR	PRÉ- REQUISITO	DATA SELEÇÃO	
Programa de Integração e Cooperação Institucionais entre a Escola de Veterinária e Setores da Sociedade Mineira: Fala Bicho; De Olho nos Bichos; Ação para desenvolvimento de comunidades de agricultura familiar no município de Conselheiro Lafaiete.	02	Prof. Matheus Anchieta Ramirez	Estar matriculado no curso de graduação em Comunicação Social ou Medicina Veterinária	22/01/2013, às 14hs, na Diretoria da EV/UFMG	
Programa Comuni	Qualidade de água utilizada para consumo humano e na produção agropecuária no município de Pompéu	01	Profa. Zélia Inês Portela Lobato/ Prof. Luciano dos Santos Rodrigues	Ter cursado as disciplinas Saneamento e/ou Reaproveitamento e Reuso de Águas	22/01/2013, às 14hs, na Diretoria da EV/UFMG
	Atuação dos Médicos Veterinários na Saúde Pública	01	Profa. Zélia Inês Portela Lobato/Prof. Pedro Lúcio Lithg Pereira	Estar cursando o 10º Período de Medicina Veterinária	
	Atividades Integradoras da Formação em Sítio Permanente - Fazendas	01	Profa. Zélia Inês Portela Lobato/Prof. Marcelo Rezende de Souza	Estar cursando o 10º Período de Medicina Veterinária	
	Prosa com Pompéu; Ação para o desenvolvimento de comunidades de agricultura familiar no município de Pompéu/MG	01	Profa. Zélia Inês Portela Lobato/Prof. Matheus Anchieta Ramirez	Estar matriculado no curso de Medicina Veterinária	
Manejo, sanidade, Melhoramento e produção de equídeos visando melhorias em propriedades rurais.	01	Profa. Adalgiza de Souza Carneiro Rezende	Estar matriculado do 4º Período em diante do curso de graduação em Medicina Veterinária	29/01/2013, às 14hs, no DZOO – sala da Profa. Adalgiza	
Correção ambiental e reciclagem com carroceiros de BH	03	Profa. Maristela Silveira Palhares	Estar matriculado no curso de graduação em medicina veterinária, a partir do 3º período.	22/01/2013, às 14hs, na sala nº 206 do Hospital Veterinário	
Melhoria da Qualidade do Leite e Controle da Mastite - UNILEITE	02	Prof. Lívio Ribeiro Molina	Estar matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária, a partir do 6º período.	22/01/2013, às 14hs, no DCCV – sala do Prof. Lívio	
Avaliação Econômica em propriedades de MG: aplicação de conhecimentos teóricos para melhoria da atividade pecuária	01	Prof. Fabiano Alvim Barbosa	Ter cursado as disciplinas de Administração e Extensão Rural	22/01/2013, às 14hs, no DZOO – sala do Prof. Fabiano	
Ambiente, desenvolvimento e saúde	02	Profa. Marília Martins Melo	Estar matriculado do 5º Período em diante do curso de graduação em Medicina Veterinária	22/01/2013, às 14hs, na sala nº 245 do Hospital Veterinário	



Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Veterinária - Diretoria  
Av. Antônio Carlos 6627 - CX. Postal 567  
Fax: (031) 3409-2030 - Fone: (031) 3409-2001  
CEP: 30.123-970 - BELO HORIZONTE-MG  
e-mail: [diretor@vet.ufmg.br](mailto:diretor@vet.ufmg.br) ou  
[secrgeral@vet.ufmg.br](mailto:secrgeral@vet.ufmg.br)



Art. 1º Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados, que tenham disponibilidade de horários, para trabalhar nos turnos da manhã ou tarde, totalizando 20 horas semanais, e que não sejam beneficiários de outra bolsa.

Art. 2º No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (preenchida na Diretoria);
- b) Carteira de Identidade e CPF (cópia xerográfica);
- c) *Curriculum vitae*.

Art. 3º É vedada a inscrição do candidato em mais de um projeto;

Art. 4º A seleção será feita por Comissão Examinadora composta pelo:  
- Coordenador do Projeto e  
- Subcoordenador ou um professor colaborador do Projeto.

Art. 5º A seleção será feita através da análise curricular e entrevista e/ou prova escrita / análise de portfólio (conforme quadro acima).

Art. 6º Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a indicação unânime da Comissão Examinadora;

Art. 7º Os candidatos aprovados serão classificados segundo seu desempenho nas duas etapas da seleção;

Art. 8º Os resultados serão divulgados pelo CENEx até 48 horas após a seleção;

Art. 9º A validade do resultado da seleção é de 150 dias, a contar do dia de sua divulgação;

Art. 10º O bolsista receberá bolsa creditada pela PROEX em conta bancária pessoal do bolsista; certificado e possibilidade de créditos acadêmicos (flexibilização curricular);

Art. 11º A bolsa terá duração de 09 (nove) meses;

Art. 12º Será exigida dos bolsistas a dedicação de 20 horas semanais aos respectivos projetos e rendimento semestral global (RSG) igual ou superior a 3(três).

Profa. Zélia Inês Portela lobato  
Diretora, em exercício, da Escola de Veterinária da UFMG